## DIÁLOGOS ENTRE A FILOSOFIA MEDIEVAL-TOMISTA E A JUSTILOSOFIA CONTEMPORÂNEA: ENSAIO HERMENÊUTICO E AXIOLÓGICO

Lívia Jales Vieira<sup>1</sup>; Claudio Pedrosa Nunes<sup>2</sup>

## **RESUMO**

O presente artigo objetiva realizar uma investigação propedêutica sobre os diálogos e conexões que se podem regularmente perceber entre variados dogmas, categorias e instituições filosóficas e jusfilosóficas do medievo e os seus correspondentes na contemporaneidade, com especial destaque para a doutrina teológico-filosófica de Tomás de Aquino. Evoca-se nesse ambiente a proeminência do direito natural do medievo tardio como fonte de excelência, inclusive normativa, para efeito de edificação das bases fundamentais desses diálogos e conexões, com concurso dos costumes sociopolíticos e socioeconômicos de então, cuja engenharia conserva remanescentes inclusive nos julgados tribunalícios contemporâneos. Em apelo de problematização, o estudo sugere uma rediscussão a respeito da perspectiva hoje sedimentada de conhecimento estanque entre os variados períodos históricos da filosofia e do direito, numa espécie de exclusão definitiva de tudo o que concerne à Idade Média. E, nisso, indaga-se: é correto afirmar que a filosofia medieval nada oferece de significativo e substancial para os estudos jurídico-filosóficos do nosso tempo? Estaria ou não a filosofia medieval-tomista impregnada por dogmas cristãos católicos odiosos que a expurgam como segmento do conhecimento capaz de construir bases sólidas para o direito contemporâneo? Trata-se, outrossim, de pesquisa conduzida sob o método dedutivo, com pesquisa de natureza histórico-filosófica e dissertativa e fonte de dados documental e bibliográfica.

Palavras-chave: Diálogos, Filosofia, Medieval-Tomista.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Aluna do Curso de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais (Unidade Acadêmica de Direito, UFCG, Sousa, PB, e-mail: livia.jales.vieira@gmail.com.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Pós-Doutor em Direito, Professor Adjunto IV, Unidade Acadêmica de Direito (CCJS), UFCG, Sousa, PB, e-mail: claudio.nunes@ufcg.edu.br.

## DIALOGUES ABOUT MEDIEVAL-THOMIST PHILOSOPHY AND CONTEMPORARY PHILOSOPHY OF LAW: HERMENEUTICAL AND AXIOLOGICAL APPROACH

## ABSTRACT

The present article aims to carry out a propaedeutic investigation into the dialogues and connections that can be regularly perceived between various philosophical and jusophilosophical dogmas, categories and institutions of the Middle Ages and their correspondents in contemporary times, with special emphasis on the theologicalphilosophical doctrine of Thomas Aguinas . In this context, the pre-eminence of the natural law of the late medieval period is considered as a source of excellence, including normative, for the purpose of building the fundamental bases of these dialogues and connections. In an appeal for problematization, the study suggests a re-discussion of the perspective actual of watertight knowledge between the various historical periods of philosophy and law, in a kind of definitive exclusion of everything that concerns the Middle Ages. And in this, it is questioned: is it correct to affirm that medieval philosophy offers nothing significant and substantial for the legal-philosophical studies of our time? Was the medieval-Thomist philosophy impregnated by odious Catholic Christian dogmas that purged it as a segment of knowledge capable of building solid foundations for contemporary law? It is also a research conducted under the deductive method and of a historical-philosophical and dissertative nature and source of documentary and bibliographic data.

**Keywords**: Dialogues, Philosophy, Medieval-Thomist.